

**PORTARIA N.º 214/21 de 30/04/2021.**

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, orientação da Organização Mundial de Saúde;

Considerando, que a servidora abaixo relacionado pertence ao grupo de risco da pandemia do COVID 19, decretada pela Organização Mundial de Saúde;

**RESOLVE:**

Art.1.º - **AFASTAR**, por prazo indeterminado, a servidora abaixo relacionada, bem como dispensada de registrar o cartão ponto, a partir da data de 30 de abril de 2021.

**CLEIA FARIAS TRENTO - Conselheiro Tutelar;**

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 30 de abril de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,**  
**Prefeito Municipal**